



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

REQUERIMENTO Nº 38/2025 **RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025**

O Vereador abaixo assinado, com acento nesta casa de Leis vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e § 1º do artigo 128 do Regimento Interno, REQUERER, RETIRADA DE PAUTA do **Projeto de Lei nº 14/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Município de Vitorino aos doadores de sangue, medula óssea e leite humano", pelos motivos a seguir expostos.

Justificativa: Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, constatou-se a necessidade de adequações técnicas e jurídicas no texto da proposição, especialmente no âmbito:

- Da **competência tributária municipal envolvendo concessão de isenção**, que exige análise mais aprofundada quanto ao impacto financeiro e observância dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Da **técnica legislativa**, que requer ajustes formais para adequar o projeto às normas da legislação municipal e à coerência interna de seus dispositivos;
- Da **segurança jurídica**, uma vez que alguns pontos demandam complementação de critérios objetivos e adequação às normas superiores relativas à comprovação dos benefícios.

A medida busca **evitar eventual vício de iniciativa, inconstitucionalidade ou ilegalidade**, assegurando que o texto da proposta esteja plenamente adequado para análise, debate e posterior votação pelo Plenário.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Diante disso, torna-se necessária a retirada da matéria da pauta. Informo ainda que protocolarei a matéria com as correções e complementações indicadas no parecer jurídico.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração

Vitorino, 27 de novembro de 2025.

Hélio Moraes Rodrigues

Vereador - PSD